DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0471B097355CD1E7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

GESTÃO PARA TODOS PREFEITURA DE Avelino Lopes

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93);

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – Piauí;

LOCADOR: JOSIMAR LIMA DA ROCHA, CPF/MF Nº. 037.806.003-80;

OBJETO: Locação de imóvel destinado atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Avelino Lopes/PI.

FONTE DE RECURSOS: dotação orçamentária geral da própria Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI, sobretudo recursos da Quota Salário Educação.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.000,00 (dois mil reais);

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: de 01 de novembro de 2023 à 01 de novembro de 2024;

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023

Id:1518F23B97D4C978

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

DECRETO Nº 146/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão e rescisão de todos os contratos temporários dos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providencias".

O **Prefeito Municipal de Picos – Estado do Piauí,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações, exonerações e rescisões dos contratos temporários dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o encerramento do ano letivo no dia 10 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que após o término do ano letivo as escolas permanecem apenas em atendimento pontuais para renovação de matrículas e outras questões burocráticas;

CONSIDERANDO existem quadro de servidores efetivos suficientes para esses atendimentos e permanência dos demais serviços administrativos;

CONSIDERANDO que à Administração Pública deve pautar-se pelo princípio da eficiência de modo a gerir com economia os recursos públicos com fito de se evitar desperdício;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os servidores ocupantes de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação, **EXCETUANDO** todos os Diretores das Escolas Municipais.

Art. 2º - RESCINDIR todos os contratos dos servidores Secretaria Municipal de Educação contratados temporária e excepcionalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia **11 de dezembro de 2023**, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 07 de dezembro de 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Id:1252674ADCC0CD98

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADOR

CONTRATO Nº: PE 033/2023 - I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7857/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS, CONFORME CONVÊNIO 11505.645000/1220-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: GLOBAL MAIS VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 32.247.281/0001-78.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R$ 264.066,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E SEIS REAIS).

LEIA-SE:

VALOR: R$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA A SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCOS DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ESTRUTURAÇÃO DA REDE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE – PROPOSTA Nº 11505.645000/1220-02.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI
Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 278/2023

Id:0047E02E1CBED014

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13745/2023 - PMPI
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 029/2023
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023, Ref: PE 034/2023
PARTES: Município de Picos/PI e Município de pedro Laurentino/PI
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 034/2023, na condição de Órgão Aderente, em caráter provisório, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".
FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da municipalidade de natureza provisória **QUANTIDADES LIBERADAS:** Conforme planilha constante do termo de liberação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, II, da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023

Picos/PI, 11 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS
Sr. Gil Marques de Medeiros
Órgão Gerenciador